

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Coromandel, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, busca assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais prestados à população, que são fundamentais para o diagnóstico, acompanhamento e prevenção de doenças. O Laboratório Municipal atua como suporte às unidades de saúde do município, sendo responsável por análises clínicas que orientam condutas médicas e garantem maior eficiência no atendimento à saúde pública.

A necessidade administrativa decorre da demanda contínua e variada por insumos laboratoriais e reagentes, que são essenciais para a execução dos exames. Atualmente, a ausência de um planejamento estruturado de aquisição pode ocasionar desabastecimento e atrasos nos resultados, comprometendo a assistência aos pacientes. Dessa forma, o registro de preços visa atender de forma ágil e programada às solicitações, garantindo a regularidade do estoque e a qualidade dos serviços ofertados à população de Coromandel.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL - PCA

2.1 A contratação pretendida está contemplada no Plano de Contratações Anual do presente ano sob o registro de nº 1257/2026.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada formalização da presente contratação, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- **Requisitos técnicos do objeto:**
  - A contratada deverá fornecer os insumos em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante.

- Os insumos fornecidos deverão ser novos e sem uso, entregues em embalagem original e de forma a não sofrerem danos durante transporte, carga e descarga.
- Os itens deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras e à legislação específica aplicável.
- **Condições de fornecimento e logística:**
  - A contratada será responsável por todos os custos e logística relacionados ao fornecimento e à entrega dos bens nas localidades informadas.
  - Os bens deverão, preferencialmente, ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de modo a garantir máxima proteção durante transporte e armazenamento.
- **Requisitos ambientais:**
  - Devem ser observados os requisitos ambientais exigidos para certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), priorizando produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos similares disponíveis.
- **Subcontratação:**
  - Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta licitação.
- **Garantia contratual:**
  - Fica dispensada a exigência de garantia contratual, em razão da natureza do objeto.
- **Condições de participação e julgamento:**
  - Poderão participar do certame pessoas jurídicas que atendam integralmente às exigências legais de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira.
  - Os critérios de julgamento deverão obedecer ao disposto neste documento.
  - Não foi determinada reserva de itens ou cota para a participação de micro e pequenas empresas, empresas de pequeno porte e

microempreendedores individuais no **lote 02**, em razão da necessidade e viabilidade econômica de utilização de uma única marca por bancada.

- Considerando que, no caso concreto, o critério de julgamento adotado no edital é o de menor preço por lote, deve-se compreender que a unidade de disputa e, conseqüentemente, o item de contratação para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 é o próprio lote. A jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União orienta que o conceito de “item de contratação” deve ser interpretado de acordo com a forma de julgamento prevista no instrumento convocatório, ou seja, aquilo que é efetivamente objeto de disputa e adjudicação. Assim, quando a licitação é processada por lote, o valor a ser considerado para fins de enquadramento no limite de R\$ 80.000,00 previsto no art. 48, inciso I, da referida Lei Complementar, é o valor global do lote, e não o valor individual de cada item que o compõe.
- Dessa forma, embora existam itens dentro de cada lote com valores inferiores a R\$ 80.000,00, o que se considera, para fins de aplicação dos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte, é o valor total do lote, já que este constitui a unidade de julgamento e adjudicação. Como alguns dos lotes, no presente certame, possuem valores superiores a R\$ 80.000,00, não é possível destinar a contratação exclusivamente às ME/EPP, devendo o tratamento diferenciado previsto na LC nº 123/2006 ser aplicado apenas nas hipóteses cabíveis, respeitando-se o critério de julgamento por lote estabelecido no edital.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para atender à necessidade identificada no Tópico 1, foram analisadas as seguintes opções de aquisição de materiais laboratoriais e reagentes:

**a) Aquisição direta por procedimento licitatório individualizado (pregão presencial ou eletrônico por lote único)**

- *Vantagens:* Permite a compra imediata dos insumos necessários em um único processo licitatório, assegurando o fornecimento no curto prazo.
- *Desvantagens:* Dificulta o planejamento em longo prazo, podendo gerar desabastecimento em caso de aumento inesperado da demanda. Além disso, exige repetição de processos licitatórios sempre que houver necessidade de reposição, acarretando custos administrativos e maior burocracia.

#### **b) Contratação por dispensa de licitação em caráter emergencial**

- *Vantagens:* Possibilita suprir situações emergenciais de forma rápida, evitando interrupção imediata dos serviços laboratoriais.
- *Desvantagens:* É restrita a situações excepcionais, não atendendo ao planejamento regular da administração. Além disso, pode gerar custos mais elevados, visto que a negociação ocorre em prazo reduzido e sem ampla competitividade.

#### **c) Sistema de Registro de Preços (SRP)**

- *Vantagens:*
  - Permite aquisições futuras e eventuais, de acordo com a demanda efetiva do Laboratório Municipal.
  - Garante maior economicidade, por possibilitar a adesão a preços registrados durante a vigência da ata, reduzindo a necessidade de múltiplas licitações.
  - Oferece flexibilidade e agilidade, evitando desabastecimento e assegurando regularidade no fornecimento.
  - Reduz custos administrativos e burocráticos, já que um único processo pode atender demandas por até 12 meses.
- *Desvantagens:* Exige maior detalhamento prévio das especificações técnicas e estimativas de consumo para evitar falhas no planejamento.

#### **Alternativa escolhida:**

Considerando as análises, a opção mais vantajosa para a Administração é a utilização do

**Sistema de Registro de Preços (SRP)**, uma vez que possibilita o atendimento contínuo e programado das demandas laboratoriais, assegurando economicidade, eficiência administrativa e regularidade no fornecimento dos insumos.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**5.1** Conforme se observa pelo levantamento de mercado realizado, concluímos que a solução que atende à demanda exposta no item 1 deste Estudo é a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais e reagentes destinados ao Laboratório Municipal de Coromandel/MG.

**5.2** A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilitará o planejamento adequado das aquisições, com fornecimento de acordo com a demanda real, evitando desperdícios e desabastecimento. Além disso, garante:

- A manutenção da regularidade dos serviços laboratoriais, fundamentais para diagnóstico, prevenção e acompanhamento de tratamentos no âmbito da saúde pública municipal.
- O fornecimento de insumos novos, originais, em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, observando requisitos ambientais e de sustentabilidade sempre que possível.
- A economicidade e eficiência administrativa, uma vez que o SRP reduz custos operacionais com repetição de licitações e assegura preços previamente pactuados durante a vigência da ata.
- A responsabilidade integral da contratada pela logística de transporte, acondicionamento e entrega dos insumos no local indicado, garantindo a integridade dos materiais.
- O cumprimento das regras de participação estabelecidas, com exclusividade de lotes específicos para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos da legislação vigente.

Assim, a solução adotada atende de forma abrangente os objetivos da Administração, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população por meio do Laboratório Municipal de Coromandel.

## 6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

### lote 1 - Imuno-Hematologia

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.
1	104060 0	DIACELL I-II 10ML (ENTREGA PROGRAMADA) HEMÁCIAS FENOTIPADAS I E II PARA TESTES IMUNOHEMATOLOGICOS - PAI	30	uni
2	259993	CONTROCELL 10 ML (ENTREGA PROGRAMADA) CONTROLE DE HEMÁCIAS SENCIBILIZADAS	30	uni
3	1040601	REAGENTES DE GLÓBULOS VERMELHOS HUMANOS A1 E B PARA TESTES IMUNOHEMATOLOGICOS 10 ML TIPAGEM REVERSA ENTREGA PROGRAMADA	30	uni
4	1040602	SOLUÇÃO DE LISS PARA REDUÇÃO DE FORÇA IÔNICA RED ÍON VOL 1000 ML	5	uni
5	1040603	SORO AGH POLIESPECÍFICO COR VERDE (1X10ML)	50	uni
6	1040604	SORO ANTI AB (AB03) 1X10ML	50	uni
7	1040605	SORO ANTI B (AB2) 1X10ML	50	uni
8	1040605	SORO ANTI D 1X10ML	50	uni

9	1040607	SORO ANTI A (ABO1)1X10ML	50	uni
10	1040608	SORO ANTI RH CONTROLE 1X10ML	15	uni
<b>Lote 2 - Geral</b>				
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.
1	1040619	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO EM TIRAS, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE SANGUE HUMANO NAS FEZES, CAIXA COM 25 TESTES	100	cx
2	1040620	TROPONINA METODO IMUNOCROMATOGRAFICO CAIXA COM 20 TESTES	150	cx
3	1040621	BHCG IMUNOCROMATOGRAFICO 100 TESTES	30	cx
4	1040623	FITA DE URINA 10 ANALISE QUALITATIVA CAIXA COM 150 TIRAS	450	cx
5	1040624	TP TROMPOBLASTINA CAIXA COM 10 X 2,0ML PRONTO PARA USO	50	cx
6	1040625	TTPA CEFALINA ATIVADA R1 AT CONTATO 6X2,5ML + R2 FORMADOR DE COAGULO 4X4,0 ML PRONTO PARA USO	35	cx
7	1040626	VDRL 2,5 ML PRONTO PARA USO	70	Uni
8	1040627	ACIDO CLORIDRIGO 0,1M 1000ML	60	Uni
9	1040628	COLETOR 50 ML ESTERILIZADO SEM PÁ	1000	pc

		TRANSPARENTE COM TAMPA VERMELHA PACOTE COM 100 UNIDADES		
10	1040629	COLETOR INFANTIL UNISSEX CAIXA COM 100 UNIDADES	100	ex
11	1040632	SOLUÇÃO DE GLICOSE PARA TESTES DE TOLERÂNCIA 300 ML	1000	uni
12	1040633	KIT COLORAÇÃO HEMATOLÓGICO PANOTICO	10	ex
13	1040634	LAMPADA PARA O APARELHO SELECTRA PROM 12 V / 20W	5	uni
14	1040635	LAMPADA PARA MICROSCÓPIO 6V/20W LUZ FRIA MICROSCOPIO NIKON	20	uni
15	1040636	MIF LIQUIDO CONSERVADOR P/ FEZES 1000ML	100	uni
16	1040637	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON 1000 UNI	50	pc
17	1040638	REGENAÇÃO DE COLUNAS PARA DEIONIZADOR	10	pc
18	1040639	MACROPIPETADOR MANUAL VOL VARIÁVEL DE 0,1 A 100ML	1	uni
19	1040641	TUBO Á VACUO CITRATO 4ML PACOTE COM 100 UNIDADES	200	pc
20	1040642	TUBO Á VACUO CLOT/ATIV 4ML	1000	pc

		13MMX75MM PACOTE COM 100 UNIDADES		
21	1040643	TUBO COLETOR A VACUO EDTA 4ML COR VERMELHA PACOTE COM 100 UNIDADES	1000	pc
22	1040644	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA 100 ML	2	uni
23	1040645	CAMARA DE NEUBAUER ESPELHADA 0,100MM	5	uni
24	1040646	LAMINULA PARA CAMARA DE NEUBAUER 50 UNIDADES	10	uni
25	1040648	TUBO CONICO 12 ML PARA UROANALISES	50	uni
26	1040566	PIPETA VOLUMETRICA DE 5ML	30	uni
27	1040567	PIPETA VOLUMETRICA DE 10 ML	30	uni
28	1040574	PIPETA AUTOMATICA DE 100 - 1000 UL	2	uni
29	1040577	PIPETA AUTOMATICA DE 25 UL	2	uni
30	1040578	PIPETA AUTOMATICA DE 10 UL	2	uni
31	260004	CUVETA PARA COAGULOMETRO HUMAM CLOT JUNIOR (PACOTE COM 100 CUVETAS)	5	pc

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1 O valor estimado total da contratação é de R\$926.226,09 (Novecentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e seis reais e nove centavos).

7.2 Consideram-se integrados ao valor total do item todos os encargos tributários, trabalhistas e despesas necessárias à execução do objeto.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

8.1 Devido a diversas marcas de reagentes no mercado, torna-se necessário e economicamente viável a utilização de uma única marca por bancada, POR ISSO TORNA-SE NECESSÁRIO O REMATE POR LOTES.

8.2 Os reagentes do lote 1 devem ser da mesma marca conforme RDC 153 e padronização do Hemominas.

8.3 O objetivo do parcelamento é melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo este técnico e economicamente viável, não representando perda de economia de escala, conforme disposto no art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021.

8.4 A entrega dos itens será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade e demanda da administração, respeitando os quantitativos e prazos constantes na Ordem de Fornecimento/Serviço.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependes para a viabilidade desta contratação.

## **10. ANÁLISE DE RISCOS**

10.1 Considera-se dispensável a elaboração da análise de riscos para a presente contratação, uma vez que o setor demandante não identificou fatores relevantes que justifiquem sua realização. Trata-se de modalidade de contratação amplamente utilizada na Administração Pública, com objeto de baixa complexidade e procedimentos consolidados, o que reduz significativamente a probabilidade de ocorrência de riscos relevantes que possam comprometer sua execução.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

**11.1** Conforme se observa pelo levantamento de mercado realizado, concluímos que a solução que atende à demanda exposta no item 1 deste Estudo é a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais e reagentes destinados ao Laboratório Municipal de Coromandel/MG.

**11.2** A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilitará o planejamento adequado das aquisições, com fornecimento de acordo com a demanda real, evitando desperdícios e desabastecimento.

**11.3** O que a Administração pretende com a contratação:

- Assegurar a continuidade e qualidade dos exames laboratoriais, evitando interrupções no atendimento à população.
- Promover eficiência e economicidade, reduzindo custos administrativos e garantindo preços estáveis durante a vigência da ata.
- Padronizar e organizar o fornecimento de insumos laboratoriais, garantindo conformidade com normas técnicas, validade adequada e segurança no uso.
- Dar maior agilidade ao processo de reposição, evitando atrasos que possam comprometer diagnósticos e tratamentos.
- Fortalecer a rede de atenção à saúde do município, por meio de suporte confiável aos serviços médicos e de enfermagem que dependem de exames laboratoriais.
- Estimular a participação de micro e pequenas empresas, nos lotes em que for economicamente viável, em conformidade com a legislação aplicável.

**11.4** Assim, a solução adotada atende de forma abrangente aos objetivos da Administração, garantindo o pleno funcionamento do Laboratório Municipal e a prestação de serviços de saúde de qualidade à população de Coromandel.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

**12.1** Não existem providências a serem tomadas para viabilizar a pretendida contratação.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**13.1** Dada à natureza do objeto a ser contratado, não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes da sua execução, uma vez que os insumos laboratoriais e reagentes serão fornecidos de forma controlada, em quantidades previamente estimadas, e utilizados exclusivamente nas atividades do Laboratório Municipal de Coromandel.

**13.2** No entanto, considerando a especificidade de determinados reagentes químicos, poderão ocorrer impactos relacionados ao descarte inadequado de embalagens ou resíduos laboratoriais. Para mitigar tais riscos, deverão ser observadas as seguintes medidas:

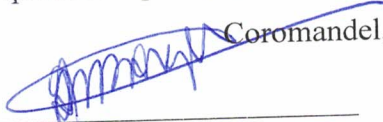
- Destinação final de resíduos químicos conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e legislações correlatas.
- Utilização de recipientes apropriados para o armazenamento temporário de resíduos, garantindo segurança e evitando contaminação ambiental.
- Adoção de práticas de coleta seletiva e encaminhamento de embalagens recicláveis para cooperativas ou empresas licenciadas.
- Treinamento contínuo das equipes de saúde e laboratório quanto ao manuseio, acondicionamento e descarte correto dos materiais.

**13.3** Assim, a contratação proposta se mostra ambientalmente adequada, desde que cumpridas às normas e boas práticas de biossegurança, reduzindo ao mínimo os impactos ambientais potenciais.

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

**14.1** Com base nos elementos anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se que é viável técnica, operacional e financeiramente proceder com o registro de preços nos termos definidos e dispostos no presente documento.

Coromandel, 13 de janeiro de 2026.

  
Lilian Suelem Moreira Borges  
Gestora Municipal de Saúde

Lilian Suelem Moreira Borges  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura de Coromandel-MS

